

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA
DOS AÇORES



COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS

RELATÓRIO E PARECER

Projeto de Resolução n.º 43/XII

“Medidas de apoio à qualificação dos jovens que não estudam, não trabalham, nem frequentam formação (NEET)”

5 DE MAIO DE 2021



INTRODUÇÃO

A Comissão Permanente de Assuntos Sociais procedeu à apreciação, relato e emissão de parecer, na sequência do solicitado por Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, sobre o **Projeto de Resolução n.º 43/XII – “Medidas de apoio à qualificação dos jovens que não estudam, não trabalham, nem frequentam formação (NEET)”**.

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A apresentação do presente Projeto de Resolução, emanado pelo Grupo Parlamentar do PS, decorre da faculdade legal atribuída aos Deputados, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 31.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores (Lei n.º 39/80, de 5 de agosto, alterada pelas Leis n.ºs 9/87, de 26 de março, 61/98, de 27 de agosto, e 2/2009, de 12 de janeiro), em conjugação com o disposto no artigo 114.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores (Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 15/2003/A, de 26 de novembro, alterada pela Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 3/2009/A, de 14 de janeiro).

O Projeto de Resolução em análise cumpre todos os requisitos exigidos pelo artigo 119.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, o qual é aplicável por remissão do artigo 145.º do mesmo diploma.

Assim, nos termos do disposto na alínea a) do artigo 42.º do Regimento, compete à respetiva comissão especializada permanente apreciar e elaborar o correspondente relatório sobre a presente iniciativa.

Considerando a matéria da presente iniciativa, constata-se que a competência para emitir parecer é da Comissão de Assuntos Sociais, nos termos da Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 1/2021/A, de 6 de janeiro, que aprova as competências das comissões especializadas permanentes.



APRECIÇÃO NA GENERALIDADE E ESPECIALIDADE

O proponente, em sede de exposição de motivos, refere que “Considerando que a prossecução de políticas de investimento na educação, combate à pobreza e juventude, das últimas décadas, contribuiu para um desenvolvimento em que contamos hoje com a geração com maior índice de qualificação da história da Região;

Considerando que, apesar de todo este percurso ascendente, nem todos os jovens revelam um percurso de sucesso escolar e formativo ou de acesso ao mercado de trabalho;

Considerando que o PS/Açores incentiva uma sociedade que valoriza os seus jovens como motor de permanente criatividade, inovação, inconformismo e insatisfação, em que possam ser, simultaneamente, destinatários e coautores das políticas públicas direcionadas para a Juventude;

Considerando que o empenho do XII Governo dos Açores do Partido Socialista que, de forma inovadora e única no País, criou a rede dos Centros de Desenvolvimento e Inclusão Juvenil (CDIJ), abrangendo quase toda a região, com programas de aquisição de competências específicas que articulam o ensino, a cultura, a saúde, a habitação, a comunidade e apoio à família e o trabalho na resposta aos jovens NEET e que deve continuar a ser apoiada e melhorada;

Considerando a importância de uma leitura permanente e atualizada quer das necessidades e das novas problemáticas, quer da aptidão inovadora, que permitam procurar novas estratégias e metodologias de intervenção na área da juventude;

Considerando que vencer o desafio da demografia implica inequivocamente apostar nos jovens, na sua qualificação e na criação de oportunidades e de estímulos à sua fixação na Região;

Considerando que o reforço da coesão social passa também pelo alargamento das respostas direcionadas à juventude;” e propõe recomendar “ao Governo Regional:



1. Aumentar a capacidade de resposta dos Centros de Desenvolvimento e Inclusão Juvenil, prosseguindo o reforço de recursos humanos especializados e de vagas, por forma a potenciar o seu papel enquanto plataforma de intervenção integrada para diminuir riscos que conduzem à situação "nem-nem".
2. Criar pontos de apoio ao estudo para ajudar no percurso escolar de crianças e jovens de famílias com menores rendimentos, por forma a contribuir para a diminuição da taxa de retenção escolar.
3. Desenvolver uma Iniciativa de formação em e-Learning para dotar os jovens NEET de ferramentas digitais para as novas oportunidades no mercado de trabalho”.

PROCESSO EM ANÁLISE

A Comissão de Assuntos Sociais deliberou proceder à audição do Secretário Regional da Juventude, Qualificação Profissional e Emprego, bem como solicitar pareceres escritos aos Centros de Desenvolvimento e Inclusão Juvenil, Associações de Juventude, Assembleias de Escolas do 3.º Ciclo e Ensino Secundário, Escolas Profissionais, à Associação de Promoção de Públicos Jovens, à Associação Académica da Universidade dos Açores, à Universidade dos Açores e ao Observatório da Juventude.

A audição do Secretário Regional da Juventude, Qualificação Profissional e Emprego ocorreu no dia 26 de abril de 2021, pelas 15h00.

- **Audição do Secretário Regional da Juventude, Qualificação Profissional e Emprego**

O Secretário Regional Duarte Freitas começou por referir que o Governo Regional demonstra uma grande preocupação com os jovens NEET, o que se comprova através do conjunto de iniciativas que aquele órgão já desenvolve e que virá a desenvolver no futuro, de modo a dar resposta a estes jovens. Os jovens NEET são reconhecidos pela União Europeia como aqueles que têm idades compreendidas entre os 15 e os 29 anos, que não estudam, não trabalham, nem frequentam formação. Nos Centros de Emprego



dos Açores há 2.123 jovens que se podem considerar neste âmbito, ou seja, cerca de 30% das pessoas inscritas nos referidos centros. Nesta sequência, deu nota que serão iniciados, nas próximas semanas, os cursos ABC 2021/2022 para formação de pessoas que não têm o 9.º ano de escolaridade - 3.179 pessoas no total -, sendo que uma parte significativa destes são jovens NEET.

O governante considera que a proposta em análise é um pouco vaga nos seus propósitos e o Governo Regional encontra-se a refletir sobre um novo modelo de intervenção para que se possa ter uma visão mais global. Nesse seguimento, informou que o Fórum de Qualificação Profissional, que será lançado este mês, tem uma visão holística das necessidades dos jovens e pretende-se estabelecer uma relação de maior ligação entre este público alvo e as empresas. O Secretário Regional considera que é necessária uma resposta integrada que poderá encaminhar os jovens para diferentes percursos, conforme as suas necessidades, e destacou, como exemplos de ações, as formações de curta duração, o ensino dual e a formação na literacia digital de modo a que todos tenham as mesmas oportunidades.

Feita esta exposição, foi aberta a primeira ronda de intervenções que contou com as inscrições dos deputados Célia Pereira (PS), José Pacheco (CH) e Délia Melo (PSD). Todos agradeceram a presença e os contributos do Secretário Regional Duarte Freitas na análise da iniciativa.

A deputada socialista, Célia Pereira, começou por referir que comunga da opinião do Secretário Regional, ou seja, as problemáticas associadas aos jovens NEET têm uma evolução que obriga a uma reflexão e avaliação contínuas ao nível das respostas educativas e formativas que vão sendo criadas com vista a minimizar os problemas. A deputada sublinhou que os pontos resolutivos da proposta, mais especificamente os números 1 e 2, estão em alinhamento com o que está previsto no Plano de Recuperação e Resiliência, sendo que a resposta apontada no número 3 da iniciativa está alinhada com aquilo que está pensado a breve trecho - um investimento no e-learning. Após este preâmbulo, a deputada Célia Pereira questionou o governante se considera que a rede de Centros de Desenvolvimento e Inclusão Juvenil (CDIJ) dispõe de pontos suficientes ou se há necessidade de se criar mais centros e se a ação destes deve ser reavaliada. A



deputada referiu, igualmente, que nos diversos pareceres recebidos, muitos apontaram sugestões para além das indicadas na iniciativa, nomeadamente o reforço de equipas multidisciplinares e de equipamentos e o apoio aos alunos, ao nível de transportes e bolsas. Nesta sequência, a deputada Célia Pereira questionou o governante qual o entendimento do Governo Regional acerca desta matéria.

Em resposta à questão, o Secretário Regional Duarte Freitas explicou que a proposta apresenta boas intenções, mas é pouco abrangente e há que ir mais além na abordagem que a mesma propõe. Em relação aos CDIJ, urge fazer-se uma análise da sua abrangência. Há matérias que necessitam ser aprofundadas e a ação dos centros carece de maior proatividade para evitar que os jovens cheguem à idade adulta e tenham de ser integrados em programas ocupacionais, daí ser urgente que se proceda à reavaliação do trabalho desenvolvido pelos centros para se potenciar as respostas dadas a este tipo de jovens.

Seguidamente, interveio o deputado José Pacheco (CH) que disse ser preocupante haver jovens que não estudam, não trabalham, nem frequentam formação, pelo que questionou o que está pensado em termos de formação em contexto de trabalho e lembrou que há muita falta de profissionais em áreas tradicionais, como a carpintaria, a mecânica, entre outros. Para além disso, perguntou qual o papel da Escola Profissional das Capelas, no sentido de compreender se será direcionada para os jovens NEET, uma vez que a mesma será alvo de uma refundação.

Em resposta à questão, o Secretário Regional da Juventude, Qualificação Profissional e Emprego explicou que a Escola Profissional das Capelas pretende não só aproveitar as referências históricas da formação de ativos em diferentes áreas, mas também lançar o projeto de literacia digital. No âmbito da rede valorizar, pretende ministrar cursos de ABC para quem não tem o 9.º ano e, ainda, lançar um projeto piloto – ensino dual. Este último projeto poderá, também, acontecer na Escola de Formação Turística e Hoteleira. Trata-se de uma abordagem muito comum no norte da Europa, com bons índices de sucesso, e que será implementado cá com as devidas adaptações, de modo a inverter as estatísticas negativas no que toca ao abandono escolar precoce.



Em réplica, o deputado José Pacheco (CH) explicou que não se podem simplesmente importar modelos do norte da Europa, há que ter o cuidado de se fazer muitas adaptações.

A última intervenção na primeira ronda ficou a cargo da deputada Délia Melo (PSD). A mesma afirmou que qualquer estratégia de atuação deverá ter como princípio agir na prevenção, porque os investimentos a montante em diversos problemas ajudam a evitar consequências nefastas a jusante. Partindo deste juízo, questionou se, em vez de cumprir o proposto no primeiro ponto resolutivo, não faria mais sentido reforçar as escolas com recursos humanos que permitam atingir os objetivos propostos. A deputada também questionou o governante se havia dados sobre resultados atingidos pelos CDIJ e se estes têm sido favoráveis.

O Secretário Regional Duarte Freitas referiu que se está numa fase de análise global do trabalho dos CDIJ. O mesmo reforçou a importância de se estabelecer uma relação muito próxima entre as capacidades que as escolas têm e aquilo que os centros podem oferecer. Deu nota, ainda, que está em curso um levantamento sobre os recursos humanos necessários para dar resposta aos problemas dos jovens.

Abriu-se, seguidamente, a segunda ronda de intervenções.

Usou da palavra a deputada Célia Pereira (PS) para recordar que o projeto dos CDIJ é pioneiro nos Açores e é coordenado pelo Instituto de Segurança Social dos Açores, que dá, anualmente, nota dos resultados atingidos. Deu, inclusivamente, um exemplo de resultados positivos num dos centros da região. De seguida, indagou o Secretário Regional se há algum projeto em desenvolvimento que preveja a articulação com o mercado de trabalho, através do ensino dual. Quis, ainda, saber se há intenção de se criar uma bolsa de empresas com perfil e disponibilidade para acolher os jovens em contexto de trabalho.

O Secretário Regional Duarte Freitas explicou, uma vez mais, que o trabalho que foi feito está em análise para se definir quais as alterações a introduzir nas abordagens feitas até ao momento para se dar uma resposta mais cabal aos jovens nas circunstâncias já



descritas. Na verdade, há situações muito complicadas e dramáticas como os dados do abandono escolar precoce, pelo que há que agir de forma diferente porque aquilo que foi feito até ao momento não resultou. Em relação ao ensino dual, está a ser feita uma abordagem às empresas para verificar quais as que têm perfil para acolher jovens em formação neste modelo.

De seguida, pediu a palavra o deputado Flávio Soares (PSD) que realçou os poucos resultados dos CDIJ e lembrou que em 2020 saiu um estudo que dizia ser essencial reestruturar estes centros, mas nada foi feito, pelo que espera que o executivo atual tenha a abertura de operar as mudanças necessárias. Ainda no uso da palavra, o deputado questionou se a criação de pontos de estudo poderia conflitar com os já existentes, criados pelas autarquias e pelos privados.

O governante respondeu que reconhece a bondade, mas também a simplicidade da proposta. Não obstante este facto, analisa-a de forma favorável, ciente, porém, que é necessário ambicionar mais. No que toca ao segundo ponto resolutivo, refere que é preciso articular as abordagens das escolas, das autarquias, dos CDIJ e das políticas de formação. Após essa articulação, far-se-ão propostas mais robustas com o contributo de todos, pelo que só nessa altura é que se poderá averiguar o que manter e o que alterar.

Por fim, foi aberta a terceira e última ronda de intervenções, em que se inscreveu a deputada Catarina Cabeceiras (CDS) para corroborar a ideia da necessidade de uma intervenção diferente, de modo a inverter a situação presente e os resultados menos positivos que foram, até ao momento, alcançados. Neste seguimento, questionou o Secretário Regional se a estratégia adotada tem sido desenvolvida junto de outros parceiros estratégicos. Quis, igualmente, saber se é intenção do Governo Regional dos Açores reforçar a ação dos CDIJ nas diferentes ilhas.

Em resposta, o responsável pela pasta da Juventude, Qualificação Profissional e Emprego voltou a frisar que o trabalho dos CDIJ está a ser analisado e que as ações a serem levadas a cabo envolverão parceiros estratégicos, pois só assim é que faz sentido. Ademais, explicou que a estratégia seguida até ao presente não deu os frutos esperados,



pelo que se irá aproveitar o que de bom o projeto apresenta e melhorar aquilo que carece de melhoria.

Por fim, pediu a palavra a deputada Célia Pereira (PS) no sentido de reforçar que, embora não tenham atingido os resultados desejados, os CDIJ não deixaram de prestar um bom serviço, pois há indicadores sociais com bons índices. A deputada reconheceu que muito foi feito e muito falta ainda ser feito, porquanto torna-se necessário reavaliar e reestruturar para se continuar a aplicar estratégias necessárias. Assim, deu boa nota ao Secretário Regional Duarte Freitas pela sua preocupação e vontade em fazer melhor.

A finalizar, o Secretário Regional reiterou a vontade de se aproveitar o que de bom foi feito e incluir novas estratégias para garantir uma resposta mais eficaz aos problemas dos jovens, pois a região está, de facto, numa situação muito débil quando se compara determinados índices regionais com o todo nacional.

A Comissão de Assuntos Sociais recebeu os seguintes pareceres escritos:

- Escola Profissional do Pico
- Escola Profissional de Vila Franca do Campo
- Associação Juvenil de Rabo de Peixe
- Centro de Desenvolvimento e Inclusão Juvenil Pedra Segura
- Centro de Desenvolvimento e Inclusão Juvenil – Perkursos
- Associação de Jovens da Ilha do Faial (AJIFA)
- Escola Profissional APRODAZ
- Escola Profissional de Santa Casa da Misericórdia de Ponta Delgada
- Universidade dos Açores
- Assembleia de Escola da Escola Básica e Secundária de Santa Maria
- Assembleia de Escola da Escola Secundária Vitorino Nemésio
- Assembleia de Escola da Escola Básica e Secundária da Calheta



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

- Assembleia de Escola da Escola Básica Integrada de Rabo de Peixe
- Escola de Novas Tecnologias dos Açores
- Observatório da Juventude dos Açores
- Cáritas, Ilha Terceira
- Assembleia de Escola da Escola Básica e Integrada da Maia
- Assembleia de Escola da Escola Básica Integrada de Vila do Topo
- Assembleia de Escola da Escola Básica e Secundária do Nordeste
- Assembleia de Escola da Escola Secundária Manuel de Arriaga
- Centro de Desenvolvimento e Inclusão Juvenil - FORTIS
- Assembleia de Escola da Escola Básica e Secundária das Flores
- Norte Crescente - Associação de Desenvolvimento Local
- Associação de Pais e Amigos dos Deficientes da Ilha do Falai (APADIF)
- Assembleia de Escola da Escola Secundária da Povoação
- Assembleia de Escola da Escola Básica Integrada de Capelas
- Assembleia de Escola da Escola Secundária das Laranjeiras
- Escola Profissional da Ilha de São Jorge

Os pareceres rececionados após a emissão do presente relatório estão disponíveis para consulta no sítio da internet da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores junto à iniciativa em apreço.

POSIÇÃO DOS PARTIDOS SEM DIREITO A VOTO NA COMISSÃO

BE: Abstenção com reserva de posição para plenário

VOTAÇÃO DOS PARTIDOS



O **Grupo Parlamentar do PS** emite parecer **favorável** relativamente à presente iniciativa.

O **Grupo Parlamentar do PSD** **abstém-se** relativamente à presente iniciativa, com reserva de posição para plenário.

O **Grupo Parlamentar do CDS-PP** **abstém-se** relativamente à presente iniciativa, com reserva de posição para plenário.

O **Grupo Parlamentar do CH** **abstém-se** relativamente à presente iniciativa, com reserva de posição para plenário.

A **Representação Parlamentar do IL** **abstém-se** relativamente à presente iniciativa, com reserva de posição para plenário.

CONCLUSÕES E PARECER

Com base na apreciação efetuada, a Comissão Permanente de Assuntos Sociais deliberou, por maioria, com os votos a favor do PS e a abstenção do PSD, CDS-PP, CH e IL, com reserva de posição para Plenário, emitir **parecer favorável**, relativamente ao presente Projeto de Resolução.

Ponta Delgada, 5 de maio de 2021.

A Relatora

(Délia Melo)

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

Ao presente relatório são anexos os pareceres escritos.

O Presidente

(J. Joaquim F. Machado)

Fátima Santos

De: Joel da Cunha <dir.pedagogico@episj.com>
Enviado: 5 de maio de 2021 18:45
Para: Assuntos Parlamentares
Cc: Roger Sousa; André Silveira
Assunto: Parecer - Projeto de Resolução nº 43/XII (PS) - Escola Profissional da Ilha de São Jorge

Exmos. Senhores,

Na sequência do Vosso pedido de parecer escrito ao Projeto de Resolução nº 43/XII (PS) "Medidas de apoio à qualificação dos jovens que não estudam, não trabalham, nem frequentam formação (NEET)", vimos por este meio dar o nosso parecer favorável, considerando que urge encontrar caminhos para formandos que precocemente abandonaram a formação e não concluíram os 12 anos de escolaridade obrigatória. A necessidade de inclusão destes formandos é extremamente evidente e devem ser criadas todas as oportunidades e percursos alternativos dentro do sistema educativo regional. Consideramos que o ensino profissional, dentro da sua potencial oferta formativa, pode e deve ser uma alternativa, sendo os cursos de via profissionalizante adaptáveis a essas realidades.

Desta forma, a Escola Profissional da Ilha de São Jorge está disponível para implementar e oferecer ações de formação para estes jovens e sermos os "first responders" nesta área, da mesma forma como demos resposta ao público mais velho e desempregado que integraram os programas REATIVAR.

Agradecemos a disponibilidade em considerar a nossa opinião no que toca a esta problemática, estando a nossa Unidade Orgânica "de braços abertos" para estes jovens.

Com os melhores cumprimentos e consideração,

O DIRETOR PEDAGÓGICO



JOEL LIMA DA CUNHA

Joel Lima da Cunha
Diretor Pedagógico
Escola Profissional da Ilha de São Jorge
Rua Dr. Leonel Nazário Nunes
9800-566 Velas
Telefone: 295 430 420/424
Fax: 295 430 429
Endereço Eletrónico: dir.pedagogico@episj.com
Site: www.episj.com



ASSEMBLEIA DA ESCOLA SECUNDÁRIA DAS LARANJEIRAS

Destinatário: Presidente da Comissão Especializada
Permanente de Assuntos Sociais,
Dr. J. Joaquim F. Machado

Endereço: Assembleia Legislativa da Região Autónoma
dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901-858 Horta

Telefone: 292 207 600 **Fax:** 292 293 798

Remetente: Assembleia da Escola Secundária das
Laranjeiras

Endereço: Rua das Laranjeiras, 22-I
9500-317 Ponta Delgada

Telefone: 296 305 300 **Fax:** 296 305 399

Exmo. Sr. Presidente da Comissão
Especializada Permanente de
Assuntos Sociais, **Dr. J. Joaquim F.
Machado**

Assunto: Parecer sobre: Projeto de Resolução n.º 43/XII (PS) – Medidas de apoio à qualificação dos jovens que não estudam, não trabalham, nem frequentam formação (NEET).

No seguimento do pedido de parecer da Comissão Especializada Permanente de Assuntos Sociais de 15 de abril de 2021, com a vossa referência S/1368/2021-04-14, sobre o Projeto de Resolução n.º 43/XII (PS) – Medidas de apoio à qualificação dos jovens que não estudam, não trabalham, nem frequentam formação (NEET), o entendimento da Assembleia da Escola Secundária das Laranjeiras é favorável relativamente a esta proposta.

Com os melhores cumprimentos,

Escola Secundária das Laranjeiras, 5 de maio de 2021

O Presidente da Assembleia da Escola Secundária das Laranjeiras

(Gualter Manuel da Silva Medeiros)

Assembleia de Escola EBI de Capelas
Rua do navio s/n
9545 - Capelas

Vimos desta forma enviar o parecer da Assembleia de Escola de EBI de Capelas pedido de parecer escrito ao Projeto de Resolução n.º 43/XII - (PS) - "Medidas de apoio à qualificação dos jovens que não estudam, não trabalham, nem frequentam formação (NEET)".

Em relação à proposta acima referida a Assembleia de Escola da EBI de Capelas dá um parecer favorável à mesma.

Grato pela atenção dispensada.

Capelas 5 de março de 2021

Presidente da Assembleia de Escola



Edite Azevedo

De: Assembleia de Escola Povoação <assembleiaescola.povoacao@gmail.com>
Enviado: 5 de maio de 2021 23:58
Para: Assuntos Parlamentares
Assunto: Parecer sobre Projecto de Resolução "Medidas de apoio à qualificação dos Jovens que não estudam, não trabalham, nem frequentam formação (NEET)"
Anexos: Parecer_Jovens_NEET.pdf

Exmo Senhor Presidente

da
COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Rua Marcelino Lima
9901-858 HORTA

ASSUNTO: Pedido de Parecer sobre o documento em epígrafe

A Assembleia de Escola da EBS da Povoação procedeu à análise e debate do documento em epígrafe, tendo, por maioria, decidido emitir parecer favorável, a todas as medidas propostas pelo Projecto de Resolução da iniciativa do Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Solicitamos a confirmação da recepção do presente email.

Sem mais assunto

--

Com os melhores cumprimentos

Rúben Manuel Bettencourt
Presidente da Assembleia de Escola
EBS da Povoação
9650-403 Povoação



Secretaria Regional da Educação
Direcção Regional da Educação
Escola Básica e Secundária da Povoação
Assembleia de Escola



Parecer sobre Projecto de Resolução

“Medidas de apoio à qualificação dos Jovens que não estudam, não trabalham, nem frequentam formação (NEET)”

A Assembleia de Escola da Escola Básica e Secundária da Povoação analisou o Projecto de Resolução em epígrafe e, por maioria, emite **parecer favorável** à implementação das três medidas propostas neste projecto de resolução.

1. Aumentar a capacidade de resposta dos Centros de Desenvolvimento e Inclusão Juvenil, prosseguindo o reforço de recursos humanos especializados e de vagas, por forma a potenciar o seu papel enquanto plataforma de intervenção integrada para diminuir riscos que conduzem à situação "nem-nem".
2. Criar pontos de apoio ao estudo para ajudar no percurso escolar de crianças e jovens de famílias com menores rendimentos, por forma a contribuir para a diminuição da taxa de retenção escolar.
3. Desenvolver uma Iniciativa de formação em *e-Learning* para dotar os jovens NEET de ferramentas digitais para as novas oportunidades no mercado de trabalho.

Nos Açores, infelizmente, temos vários jovens nestas condições, sendo urgente arranjar uma forma de resolver ou minimizar este problema, uma vez que o mesmo acarreta invariavelmente, custos muito superiores para a comunidade.

De igual modo, é facto comprovado que esta situação é premente aqui, na Povoação, onde não existem centros de apoio, com as valências existentes noutros concelhos, para resolvê-la. Assim, os que eventualmente estão nessa situação ou a caminhar para ela, mas a estudar, temos a possibilidade de ainda os poder ajudar, porém os que já estão fora da escola precisam de apoio o mais rápido possível, daí que o nosso voto seja favorável à aplicação destas medidas,

Enfatizamos, igualmente, a importância da segunda mediada proposta pelos impactos que esta pode ter para prevenir situações de abandono e insucesso.

Contudo, somos igualmente de opinião que a aprovação destas medidas não invalida que se atente ao difícil contexto económico que atravessam muitos alunos que estudam e frequentam formação, que investem e se empenham no seu processo educativo, e que por razões financeiras vêm colocada em causa a sua conclusão.

Por outro lado, consideramos, ainda, essencial o reforço de meios humanos e financeiros das escolas para combater, a montante, os diversos fenómenos de exclusão social, investindo na melhoria das condições de estudo nas escolas da RAA.

Com efeito, escolas que funcionam com os constrangimentos da EBS da Povoação: sem espaços de convívio condignos para alunos, sala de estudo, gabinete médico, biblioteca devidamente dimensionada, salas de apoio, espaços corretamente adaptados à prática de Educação Física nem espaços verdes, culturais e de lazer - infelizmente, não conseguem, apesar de todos os esforços dos seus órgãos de gestão, dos profissionais que aí trabalham e de toda a comunidade escolar, oferecer as melhores condições para que todos os seus jovens se sintam estimulados a prosseguir estudos ou formação.

Povoação, 05 de Maio de 2021

O Presidente da Assembleia de Escola



(Rúben Manuel Bettencourt)

Edite Azevedo

Assunto: FW: Pedido de Parecer CDIJ - APADIF
Anexos: Parecer Proposta de Resolução nº 43-XII(PS).docx

De: CDIJ - APADIF <cdij@apadif.pt>
Enviada: 5 de maio de 2021 21:43
Para: Rui Silva <rsilva@alra.pt>
Cc: presidente.leonia.melo.apadif@gmail.com;
Assunto: Pedido de Parecer CDIJ - APADIF

Boa tarde

Junto encaminhamos parecer do Centro de Desenvolvimento e Inclusão Juvenil, valência da Associação de Pais e Amigos dos Deficientes da Ilha do Faial, relativo

a Proposta de Resolução nº 43/XII(PS)- “ Medidas de apoio à qualificação dos jovens que não estudam, não trabalham, nem frequentam formação (NEET)”.

Ao dispor para qualquer esclarecimento

Cumprimentos

Glória Neves
Coordenadora
Centro de Desenvolvimento e Inclusão Juvenil - CDIJ
Email: cdij@apadif.pt
Telefone: 292 391 145
Telemóvel:

Exmo. Sr. Presidente da Comissão Especializada Permanente de Assuntos Sociais da
Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Assunto: Pedido de Parecer sobre a Proposta de Resolução nº 43/XII(PS)- “Medidas de apoio à qualificação dos jovens que não estudam, não trabalham, nem frequentam formação (NEET)”

(V/ Ref: S/1368/2021-04-14.)

Acusamos a receção do Vosso ofício. O Centro de Desenvolvimento e Inclusão Juvenil (CDIJ), valência da Associação de Pais e Amigos dos Deficientes da Ilha do Faial (APADIF), pertence à Rede Regional de CDIJ da Região Autónoma dos Açores desde 2010, tendo realizado um percurso, à semelhança de todos os outros CDIJ, de grande experiência na intervenção com jovens em contexto escolar, em estabilização e jovens NEET (sem ocupação).

- Consideramos que é importante, desde cedo, consciencializar e motivar os jovens para a importância da escola e do seu percurso escolar como meio para poderem alcançar novos conhecimentos, assim como competências específicas de desenvolvimento pessoal e social que lhes deem ferramentas para a vida ativa. A Escola tem essa função, mas a Comunidade também, mas nem todos os jovens estão despertados para o sistema formal em que a Escola assenta. Cabe arranjar alternativas.

Observamos que a área da educação tem estado mais desperta para alcançar soluções mais adequadas a um perfil de jovem que se encontra desmotivado e vulnerável socialmente, podendo a qualquer momento abandonar o papel que desempenha na Comunidade.

Os protocolos estabelecidos entre as Unidades Orgânicas, as Instituições que integram os CDIJ ou outras parcerias semelhantes são fundamentais como complemento de uma intervenção integradora do jovem. São exemplo disso os Cursos de Formação Vocacional, resposta da Direção Regional da Educação, em que os CDIJ no acompanhamento psicossocial do jovem são a peça chave como motivadores e mediadores de um trabalho de educação formal e não formal.

Efetivamente os jovens NEET devem ser uma preocupação de toda a sociedade, muitas vezes são jovens que só precisam de uma abordagem diferente, de alguém que acredite neles, nas suas capacidades e que lhes dê uma oportunidade. Muitas vezes em fim de linha, projetos como os CDIJ são o porto seguro destes jovens.

O aumento da capacidade de resposta dos CDIJ, com recursos humanos especializados é fundamental tanto ao nível da prevenção, estabilização e recuperação destes jovens. É considerada das únicas respostas na região no acompanhamento, mediação e orientação a

jovens dos 14 aos 25 anos. Só uma equipa coesa, multidisciplinar e preparada para estar no terreno, pode dar resposta a jovens com estas características. Para além da componente pedagógica, estes jovens são preparados para o Desenvolvimento Pessoal e Social, assim como para a Orientação Vocacional.

Relativamente à criação de pontos de apoio ao estudo, o CDIJ funciona também com essa vertente. Pensamos que é útil, os jovens sentem-se apoiados, principalmente jovens com vulnerabilidades familiares, não tanto ao nível financeiro, mas ao nível funcional:

Consideramos que as respostas devem ir principalmente de encontro às motivações dos jovens. Um jovem motivado, incentivado e apoiado acredita em si e nas suas capacidades. E é esse o caminho a percorrer desde cedo. Trabalhar o jovem no seu todo, na Escola, na Família e na Comunidade. Complementar a educação formal com a educação não formal. Nenhuma se substitui, ambas complementam-se dando respostas alternativas a jovens que só precisam de uma oportunidade.

Na nossa opinião damos parecer positivo a todas as medidas apresentadas.



A/C: Exmo. Senhor Dr. J. Joaquim F. Machado
Presidente da Comissão Especializada Permanente de Assuntos Sociais
Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Assunto: Projeto de Resolução n.º 43/XII (PS)

Resposta ao Pedido de Parecer relativo ao Projeto de Resolução – Medidas de apoio à qualificação dos jovens que não estudam, não trabalham, nem frequentam formação (NEET).

Data de Emissão: 29 de abril de 2021

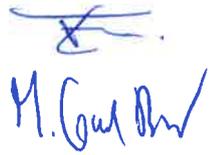
Entidade Responsável: Norte Crescente – Associação de Desenvolvimento Local
Resposta Social: CDIJ Novos Rumos

Parecer

Medida 1:

A realidade dos jovens NEET exige um conjunto de ações concertadas e direcionadas, uma vez que este grupo é extremamente heterogéneo, consubstanciando-se em diversos subgrupos, cada um deles com as suas características e necessidades específicas. Os jovens alvo de intervenção do CDIJ Novos Rumos, pelas suas fragilidades ao nível das competências pessoais e sociais, comportamentos de risco e habilitações tendencialmente abaixo da média, encontram-se numa situação de acrescida vulnerabilidade.

Num esforço de colmatar estas dificuldades, a par de outras ações, o CDIJ Novos Rumos intervêm, igualmente, junto de um grupo de jovens NEET, trabalhando as competências necessárias à



M. Goul...

transição entre a educação formal e a integração no mercado de trabalho. Esta intervenção reveste-se de uma importância fulcral, na medida em que estes jovens, especificamente, não se encontram numa posição de igualdade relativamente a outros candidatos com um percurso escolar e social mais normativo, exigindo, assim, uma atenção mais individualizada.

Ainda assim, na medida em que o desenvolvimento destas ações (por exemplo, uma formação certificada para aquisição de competências práticas de uma determinada área de trabalho, adaptada à idiossincrasia destes jovens já que os mesmos revelam dificuldades em cumprir com as exigências do ensino profissional tradicional) está dependente de um financiamento que transcende os acordos de cooperação celebrados com o ISSA (por exemplo, para a contratação de formadores externos), considera-se necessária a primeira medida proposta pelo Projeto de Resolução em análise, relativa ao reforço das equipas técnicas dos Centros de Desenvolvimento e Inclusão Juvenil. Acrescida a esta proposta, considera-se, igualmente, pertinente a capacitação dos colaboradores já ligados a estas Instituições.

Complementarmente os acordos e protocolos definidos com a Direção Geral de Educação e com o ISSA/Direção Regional da Solidariedade Social limitam a intervenção dos CDIJ a determinados ciclos de ensino e/ou escalões etárias, pelo que torna-se necessário potenciar um maior acompanhamento dos alunos enquadrados nos CDIJ, quer ao nível de uma sinalização e acompanhamento precoce, ainda que sempre em intervenção conjunta com a escola, quer ao nível de um acompanhamento pós-inscrição no CDIJ até à integração ativa e adequada no mercado de trabalho, sob pena de todos os esforços realizados (ao nível das competências sociais, técnicas e profissionais) aquando a frequência no CDIJ serem perdidos.

Medida 2:

Apesar de se virem implementadas medidas para a massificação da escolaridade obrigatória, no nosso entender bem, os fenómenos de insucesso, absentismo e abandono escolar mostram que estas medidas não estão a chegar a todos os alunos, não se constituindo como motivos suficientes para os manter no sistema de ensino. De acordo com a literatura, as populações mais carenciadas, bem como as zonas mais periféricas e menos acessíveis, normalmente correspondem a mais



escassos equipamentos sociais e educativos, menores facilidades de transporte, e mais elevadas taxas de desemprego e/ou precariedade laboral.

Com efeito, e tendo por base a caracterização do nosso território de intervenção, a costa norte do concelho de Ponta Delgada, encontramos um conjunto de comunidades marcadamente isoladas e sem acesso a alguns bens e serviços de apoio às crianças e jovens em idade escolar, nomeadamente estruturas de apoio ao estudo.

A esse nível, e avaliando as necessidades dos utentes da nossa rede de ATL, percebemos que um dos serviços de apoio mais frequentemente solicitado é, justamente, o estudo acompanhado (por exemplo, apoio na realização dos trabalhos de casa, esclarecimento de dúvidas, preparação para os diversos elementos de avaliação, entre outros). Ainda que este apoio esteja a ser dado nas escolas, os pedidos de apoio continuam a chegar, desde modo compreendemos que a rede atual de ATL financiados pelo Governo Regional pode e deve ser preparada para dar um apoio escolar complementar, mas integrado com a Escola, sobretudo para as crianças e jovens com menores rendimentos, que não conseguem aceder a explicadores privados, com que deve ser trabalhada a dicotomia motivacional e estudo escolar.

E se esta realidade já se verifica nos agregados familiares mais normativos, economicamente estruturados e urbanos, é fácil reconhecer que terá um impacto substancialmente superior nos agregados que apresentam maiores dificuldades económicas e sociais, já que, diz-nos a literatura, que estes tendem a possuir menores habilitações e, conseqüentemente, maiores dificuldades em apoiar e supervisionar o percurso escolar dos seus filhos / responsáveis legais.

Neste sentido, qualquer medida que promova este apoio junto das famílias é valorizada e amplamente reconhecida como necessária por quem intervém nestas comunidades.

Medida 3:

A atual situação de pandemia por COVID-19, com a conseqüente imposição do ensino à distância, exigiu que todos nós saíssemos da nossa zona de conforto, abandonando crenças enraizadas de que

a aprendizagem só seria possível num regime tradicional presencial. Assim sendo, esta situação abre um leque de oportunidades ao nível da formação em regime e-learning, que resulta da necessidade de utilização de novas ferramentas, plataformas e recursos inovadores no ramo da educação.

No caso específico dos jovens intervencionados, apesar de existir uma massificação da utilização de novas tecnologias, dadas as características e dificuldades apresentadas, esta restringe-se, quase na exclusividade, às redes sociais e jogos. De facto, a carência ao nível das competências digitais estende-se não só à sua utilização em contexto educativo, como na aplicação destes recursos na procura ativa de emprego (por exemplo, utilização das redes sociais como instrumento de busca de oportunidades de trabalho ou, mesmo, formalização de candidaturas através do correio eletrónico).

Estas dificuldades fazem-nos acreditar que a utilização das novas tecnologias por parte dos jovens é realizada de forma muito básica, pelo que se entende como muito positiva a aposta na capacitação dos mesmos no que concerne às suas competências digitais, proposta apresentada na terceira medida do Projeto de Resolução em análise. Carece, porém, que em complemento às iniciativas dinamizadas em e-learning possam ser geradas atividades e ações complementares presenciais de forma a enquadrar, estimular e motivar os jovens para a utilização das ações e-learning com maior grau de sucesso.

O Coordenador Geral da Norte Crescente - ADL



(José Miguel Bras)
NORTE CRESCENTE
Associação
de
Desenvolvimento Local

A Coordenadora do CDIJ – Novos Rumos



(Romina Tavares)
NORTE CRESCENTE
Associação
de
Desenvolvimento Local



Assembleia de Escola

Exmo. Sr. Presidente da Comissão Especializada Permanente de Assuntos Sociais da ALRAA,

Assunto: Parecer sobre o Projeto de Resolução n.º 43/XII (PS), "Medidas de apoio à qualificação dos jovens que não estudam, não trabalham, nem frequentam formação (NEET)".

Face ao solicitado por V. Exa., a Assembleia de Escola da Escola Básica e Secundária das Flores emite o seguinte posicionamento.

Aspetos positivos:

- o tema é socialmente relevante;
- é importante dotar de recursos as instituições que estão a realizar este trabalho e que podem marcar a diferença no percurso de jovens que se enquadram na situação NEET;
- o contexto socioeconómico contribui significativamente para o sucesso escolar dos alunos, pelo que, a criação de pontos de apoio ao estudo dotados dos recursos humanos e materiais necessários, pode complementar os recursos das famílias e contribuir para o desenvolvimento de competências de aprendizagem

Aspetos a melhorar:

- o projeto é muito vago nas suas propostas, não concretizando medidas práticas;
- não se refere à realidade das ilhas menos populosas, como é o caso das Flores.

Aspetos que o diploma não resolve:

- como tem revelado a experiência em E@D durante a pandemia de COVID-19, o ensino de competências digitais em regime de *e-learning* fica muito limitado, quer pela falta de recursos informáticos, quer pela falta de domínio desses recursos pelos formandos, sendo mais profícuo o ensino presencial, pelo menos numa fase inicial;
- preenchimento das vagas com formadores disponíveis para trabalhar nas ilhas mais periféricas.

É importante ressaltar ainda que propostas como a criação de pontos de apoio ao estudo não se devem limitar a jovens NEET. Esta Assembleia é de opinião que se deve pensar já em medidas para minimizar a ocorrência destes jovens NEET. Seria um recurso muito importante também para os alunos que se encontram a frequentar estabelecimentos do Ensino Básico e Secundário, para que possam completar a escolaridade obrigatória com sucesso.

Com os melhores cumprimentos,

Santa Cruz das Flores, 04 de maio de 2021

O Presidente da Assembleia de Escola da Escola Básica e Secundária das Flores

Domingos Manuel Fontoura Fernandes



Exmo. Sr. Presidente da Comissão Especializada Permanente de Assuntos Sociais da

ALRAA

Dr. J. Joaquim F. Machado

Segue junto em anexo o nosso parecer por vossa excelência solicitado, relativamente ao Projeto de Resolução nº43/XII (PS) – “Medidas de apoio à qualificação dos jovens que não estudam, não trabalham, nem frequentam formação (NEET)”.

Muito obrigado pela consideração e atenção.

Com respeitosos cumprimentos,

Alvarino Ferraz Pinheiro

Coordenador do Centro de Desenvolvimento e Inclusão Juvenil – Fortis

Especialista em Psicologia Clínica e da Saúde

Especialista em Psicologia do Trabalho, Social e das Organizações

Especialista Avançado em Psicologia da Justiça

Especialista Avançado em Psicologia Comunitária



Parecer

Após leitura crítica do documento que substancia o Projeto de Resolução nº 43/XII e enquadrando o seu conteúdo e propostas de implementação na nossa realidade como Centro de Desenvolvimento e Inclusão Juvenil, concluímos que as 3 medidas presentes no mesmo enquadram-se no âmbito de atuação e nos objetivos da nossa valência.

Os Centros de Desenvolvimento e Inclusão Juvenil como estruturas especializadas para a intervenção junto de jovens com comportamentos disruptivos são os espaços apropriados para a Região Autónoma dos Açores desenvolver epistemologias inclusivas diferenciadas em resposta às necessidades dos jovens em risco de exclusão social bem como das suas comunidades de forma a promover percursos sociais e profissionais de sucesso.

Este projeto de resolução embora não responda a todas as necessidades sentidas pelos CDIJ e acima de tudo sentidas pelos jovens que deles usufruem, promove e potencia a sua capacidade de resposta e fomenta a promoção de uma participação ativa dos jovens na nossa sociedade, através da valorização e enriquecimento das suas competências pessoais, escolares e profissionais.

Dotar os CDIJ de técnicos especializados, aumentar a sua capacidade de resposta, criar condições humanas e logísticas para que seja possível reforçar o apoio a estes jovens no seu percurso escolar, possibilitar de forma estruturada e sustentada o desenvolvimento em toda a região de competências ao nível das tecnologias de informação e comunicação nos jovens com características NEET, é sem dúvida uma mais valia para o combate a este grave problema social que a RAA se debate.

No entanto, no nosso entender o esforço não deve ficar por aqui, o desafio é enorme e deve envolver de forma transversal as entidades com responsabilidade nesta área dos jovens em risco (Saúde, Educação, Formação e Emprego, Solidariedade Social, Infância e Juventude, Autarquias). Em parceria e complementaridade devem à sua medida contribuir para que seja possível continuar a melhorar não só os índices estatísticos, mas também e acima de tudo a qualidade de vida e bem-estar sócio emocional de todos os jovens açorianos, independentemente da sua condição social e características idiossincráticas.



Tendo em consideração os objetivos do projeto de resolução e acreditando que todos os esforços serão poucos para ajudar estes jovens a tornarem-se cidadãos de pleno direito, o nosso parecer é positivo à sua implementação.

Praia da Vitória, 4 de maio de 2021

O Coordenador do CDIJ-FORTIS da SCMPV
Alvarino Ferraz Pinheiro





REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO
ASSEMBLEIA DE ESCOLA

Exmo. Senhor Presidente da Comissão Especializada
Permanente de Assuntos Sociais
da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Assunto: Pedido de Parecer sobre a Proposta de Resolução nº 43/XII(PS)- “ Medidas de apoio à qualificação dos jovens que não estudam, não trabalham, nem frequentam formação (NEET)”
(V/ Ref: S/1368/2021-04-14)

Acusamos a receção do pedido de parecer supra identificado, o qual mereceu a nossa melhor atenção, tendo esta Assembleia de Escola deliberado, depois de auscultar os seus membros, partilhar as seguintes reflexões, que resultam da experiência acumulada nesta instituição sobre a integração e apoio aos jovens NEET e que se tem concretizado ao abrigo de um protocolo entre este Escola e o CDIJ da APADIF que, neste ano letivo, abrange 15 alunos:

1. Os considerandos em que esta Proposta de Resolução assenta são muito válidos e todas as medidas que se possam encontrar para reduzir o número de jovens com insucesso escolar, possibilitando a formação de cidadãos responsáveis que contribuam para uma melhor sociedade, são sempre bem-vindas e serão, naturalmente, uma mais-valia.
2. No entanto, as três medidas preconizadas nesta Proposta de Resolução pareceram-nos muito pouco objetivas e, sobretudo, duas delas desajustadas do perfil de aluno a que se destinam porque insistem numa resposta escolarizada para quem não a quer. Era importante identificar e avaliar, a montante, as razões que levam estes jovens a não encontrarem respostas na escola e a verificar se estas têm meios humanos que permitam detetar e agir atempadamente perante os problemas.
3. Trabalhar na prevenção e deteção dos problemas é fundamental para que não seja necessário chegar à situação de abandono escolar por falta de objetivos ou de interesses divergentes dos escolares. Mas

também é necessário ter a coragem de perceber que, muitas vezes, estes jovens nem-nem, com idade superior a 18 anos, precisam é de passar pela experiência do trabalho efetivo e da assunção de responsabilidades.

4. Importa reforçar que oferecer habilitação *per si* não pode ser resposta para quem não soube ou não quis aproveitar as inúmeras oportunidades/estratégias que o ensino regular, não regular e profissional disponibilizam. Acresce o facto de que só irá fomentar a desresponsabilização destes jovens perante o processo de ensino e aprendizagem, assegurando-lhes o ingresso no mercado de trabalho sem que tenham desenvolvido as competências necessárias para esse efeito e colocando-os em situação de igualdade com colegas que tiveram um percurso escolar de esforço, motivação e trabalho árduo para superarem as suas dificuldades.
5. Registamos a preocupação para com estes jovens NEET, mas, infelizmente, não divisamos o mesmo empenho legislativo para com todos os outros jovens que estão e ficam na escola, que querem aproveitar o que esta lhes oferece, mas se deparam com uma diversidade de problemas e de dificuldades para os quais a escola, sem meios, não consegue, atempadamente, encontrar resposta.
6. Apenas para exemplificar, registe-se que uma escola como a ESMA tem um psicólogo para mais de 800 alunos, não tem técnico especializado na área da ação social (não há quadros sequer para esta área) e tem quatro professores de educação especial que não chegam para todo o trabalho que é necessário.

Com os melhores cumprimentos.

Horta, 5 de maio de 2021

A Presidente da Assembleia de Escola da ESMA

Natália Pereira

Edite Azevedo

De: Assembleia Escola <aescola.ebs.nordeste@edu.azores.gov.pt>
Enviado: 4 de maio de 2021 20:27
Para: Assuntos Parlamentares
Cc:

Assunto: Parecer da EBS Nordeste à Proposta de Projeto de Resolução N.º 43/XII - Medidas de apoio à qualificação dos Jovens que não estudam, não trabalham, nem frequentam formação (NEET)"
Anexos: Parecer EBS NORDESTE Projeto de Resolução N43.XII .pdf

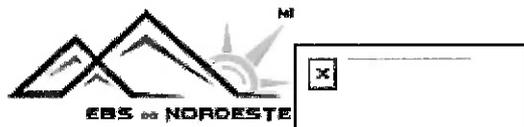
Exmo. Sr. Presidente da Comissão Permanente de Assuntos Sociais da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, Dr. Joaquim Machado.

Junto se envia o parecer da Assembleia de Escola da EBS do Nordeste sobre a "Proposta de Projeto de Resolução N.º 43/XII - Medidas de apoio à qualificação dos Jovens que não estudam, não trabalham, nem frequentam formação (NEET)"

Com os melhores cumprimentos,

Lília Bergantim

Presidente da Assembleia
aescola.ebs.nordeste@edu.azores.gov.pt



Escola Básica e Secundária do Nordeste

Rua do Rosário S/ N.º
9630-179 NORDESTE
TEL 296 480 140
FAX 296 480 150

Correio eletrónico: ebs.nordeste@azores.gov.pt

Página da internet: ebsn.edu.azores.gov.pt

Facebook: <https://www.facebook.com/EBSNordeste/>



Assembleia de Escola da EBS do Nordeste

Assunto – Parecer à “Proposta de Projeto de Resolução N.º 43/XII - Medidas de apoio à qualificação dos Jovens que não estudam, não trabalham, nem frequentam formação (NEET)”

Em relação à proposta acima referida a Assembleia de Escola da EBS do Nordeste emite, na sua generalidade, um parecer favorável, considerando que o mesmo pode determinar um Projeto Regulamentar do Governo Regional que se traduza em melhorias efetivas para a vida futura destes jovens de alto risco e que possam, tal como os seus pares, alcançar o sucesso numa futura e qualificada vida profissional e no mercado de trabalho atual cada vez mais desafiante.

Sugere, inclusivamente, que a presente proposta inclua a possibilidade de estes jovens frequentarem cursos de curta duração, apoiados em atividades de orientação vocacional, com uma duração reduzida a um ano letivo, que alie uma reduzida componente curricular de aprendizagens teóricas de um currículo adaptado às especificidades dos jovens a uma componente prática de estágio em contexto de trabalho, para a aprendizagem de determinadas profissões e com a possibilidade de as empresas, após o estágio, poderem integrar estes jovens em efetivos postos de trabalho, por tempo previamente definido, mediante o garante de determinados incentivos a estas entidades empregadoras e inclua, igualmente, a possibilidade de estes jovens serem acompanhados por equipas especializadas de integração, por um determinado período de tempo, após o seu percurso formativo, para que se evitem ou monitorizem comportamentos desviantes.

Por fim, esta proposta/projeto sugere uma formação em formato de e-Learning, o que deverá ser bem ponderado e só implementado caso se desenvolvam mecanismos de disseminação das ferramentas digitais junto dos jovens da Rede, sendo importante que, a par dos recursos humanos devidamente especializados, haja também um reforço em termos de recursos materiais e meios informáticos apropriados à supracitada formação.



ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DO NORDESTE
ANO LETIVO 2020/2021

Nordeste, 30 de abril de 2021

A Presidente da Assembleia de Escola da EBS do Nordeste



(Lília Conceição Cordeiro Bergantim)

Edite Azevedo

De: Isabel RH. Dias <Isabel.RH.Dias@edu.azores.gov.pt>
Enviado: 4 de maio de 2021 16:56
Para: Assuntos Parlamentares
Assunto: Parecer - Projeto de Resolução n.º 43/XII (PS) EBI da Vila do Topo
Anexos: Parecer Assembleia Projeto de Resolução n.º 43XII (PS).pdf

Exmo. Senhor,
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, junto remeto o parecer por escrito (em anexo) relativamente o Projeto de Resolução n.º 43/XII (PS) - "Medidas de apoio à qualificação dos jovens que não estudam, não trabalham, nem frequentam formação (NEET)".

Com os melhores cumprimentos,

*Isabel Dias
Presidente da Assembleia de Escola*

*Escola Básica Integrada de Vila do Topo
Rua de Santo António
9875-168 Vila do Topo - Ilha de São Jorge
Telefone: 295 415 282*



Secretaria Regional da Educação
Direção Regional dos Serviços Pedagógicos
Escola Básica Integrada da Vila do Topo

Parecer da Assembleia de Escola da EBI da Vila do Topo sobre o Projeto de Resolução n.º 43/XII (PS) - "Medidas de apoio à qualificação dos jovens que não estudam, não trabalham, nem frequentam formação (NEET)".

----- Após cuidada reflexão, os elementos desta Assembleia concordaram, unanimemente, em dar parecer favorável ao exposto, no entanto, consideraram que a região já dispõe de dispositivos suficientes para canalizar os jovens em questão. -----

Vila do Topo, 04 de maio de 2021.

Edite Azevedo

De: Paulo Jorge Gonçalves Pereira <paulo.pereira@ebimaia.net>
Enviado: 4 de maio de 2021 16:30
Para: Assuntos Parlamentares
Cc: Dora Cristina Ribeiro Pessoa da Silva; Ricardo David Torres Tavares
Assunto: Assembleia de Escola- Parecer sobre o Projeto de Resolução n.º43/XII (PS)

Exmo. Sr.º Presidente

Comissão Permanente de Assuntos Sociais da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Projeto de Resolução n.º 43/XII (PS) - "Medidas de apoio à qualificação dos jovens que não estudam, não trabalham, nem frequentam formação (NEET)".

A Assembleia de Escola, da Escola Básica Integrada da Maia, auscultada relativamente ao **Projeto de Resolução n.º 43/XII (PS) - "Medidas de apoio à qualificação dos jovens que não estudam, não trabalham, nem frequentam formação (NEET)"**, deu, por maioria, o parecer favorável na sua generalidade.

Uma vez que, no que concerne ao **ponto três**: "*Desenvolver uma Iniciativa de formação em e-LearnIng para dotar os jovens NEET de ferramentas digitais para as novas oportunidades no mercado de trabalho*", entende este órgão que, qualquer iniciativa formativa deverá ser precedida de um estudo, para que se afira das reais necessidades dos jovens na área da literacia digital, rentabilizando a sua direcção para o mercado de trabalho.

Com os melhores cumprimentos,

Assembleia de Escola da EBI da Maia

Paulo Pereira

Ponta Delgada, 04 de maio de 2021.

--

Paulo Pereira

Presidente da Assembleia de Escola
Coordenador de Departamento de Expressão Plástica e Tecnológica
Coordenador do Plano Nacional das Artes
Embaixador TOPA e REDA

Escola Básica Integrada da Maia
Ramal de S. Pedro - 9625-380 Maia
Telefones: 296 440 010 - Fax: 296 440 016 - website: www.ebimaia.net

**Por favor, não imprima este documento se não necessitar dele em suporte papel.
Proteja o ambiente!**



Instituição Particular de Solidariedade Social

www.caritasterceira.org / geral@caritasterceira.org

Ex. mo Senhor
Presidente da Comissão Especializada
Permanente de Assunto Sociais
Assembleia Legislativa da Região Autónoma
dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901-858 Horta

Vossa Referência
S/1368/2021

Vossa Comunicação
14/04/2021

Nossa Referência
SA/59/2021
Proc.

Angra do Heroísmo
29-04-2021

Assunto: Resposta ao pedido de parecer ao Projeto de Resolução n.º 43/XII (PS)

Conforme solicitado pela vossa referência em epígrafe, vimos remeter a V. Exa. o parecer da Cáritas da Ilha Terceira, exarado pelo coordenador do Centro de Desenvolvimento e Inclusão Juvenil (CDIJ) desta instituição que começa por enaltecer e reconhecer a premência deste Projeto de Resolução, na promoção de medidas de apoio à qualificação dos jovens que não estudam, não trabalham, nem frequentam formação (NEET).

Esta tipologia de intervenção já vem sendo realizada ao longo dos últimos anos por parte do CDIJ da Cáritas da Ilha Terceira. Em 2013 com o Projeto “Terra Nostra - Capacitação com Raízes”, na promoção de competências teóricas e práticas na área da agricultura biológica, com financiamento do Prémio da EDP Solidária, em 2015 com o Projeto “TRAD(E)-In – Tradição e Inovação para a Empregabilidade”, com financiamento do Programa Cidadania Ativa, gerido em Portugal pela Fundação Calouste Gulbenkian, na promoção de competências para a empregabilidade em áreas tradicionais. Este último resultou na integração de dezenas de jovens no mercado de trabalho e na criação da Empresa de Inserção Social “As Nossas Quintas”, com o apoio financeiro do Fundo Regional do Emprego e em 2018 com o Projeto “Cultivar Vocações”, de promoção de competências na agricultura, financiado pela Direção Regional da Solidariedade Social.

Importa referir que todos estes projetos focaram-se em jovens entre os 18 e os 25 anos de idade em situação de maior vulnerabilidade social e que se enquadram, na sua grande maioria, na tipologia de jovens NEET.

Após este enquadramento inicial, gostaríamos apenas de salientar e reforçar em termos de propostas, os 3 pontos elencados neste Projeto de Resolução.

Ponto 1. Aumentar a capacidade de resposta dos Centros de Desenvolvimento e Inclusão Juvenil, prosseguindo o reforço de recursos humanos especializados e de vagas, de forma a

Na resposta indicar as referências desde documento / Toda a correspondência deverá ser remetida para a sede.

potenciar o seu papel enquanto plataforma de intervenção integrada para diminuir riscos que conduzam à situação “nem-nem”.

Além de reforço do quadro técnico e do número de vagas, será importante salientar também o reforço financeiro para materiais/equipamentos. Isto porque as ações que por norma são desenvolvidas neste âmbito, implicam custos ao nível do transporte, mas também de materiais de desgaste para dinamizar ações, tais como oficinas temáticas, ações de formação de curta duração (que pode implicar a contratação de prestação de serviços de um formador externo).

Por outro lado, tendo em conta as recorrentes mudanças no corpo técnico dos CDIJ's desde a sua criação até à atualidade, bem como nas diferentes características dos atuais jovens NEET, seria importante também proporcionar formação externa em metodologias de intervenção às equipas técnicas.

Ponto 2. Criar pontos de apoio ao estudo para ajudar no percurso escolar de crianças e jovens de famílias com menores rendimentos, por forma a contribuir para a diminuição da taxa de retenção escolar.

Na nossa perspetiva, mais do que criar pontos de apoio de estudo, o foco deverá assentar na intervenção com a família por parte das equipas técnicas dos CDIJ's em articulação efetiva e em rede com o Instituto de Segurança Social dos Açores. Com a nossa experiência de intervenção no terreno, sentimos muitas limitações e dificuldades de intervenção com alguns jovens, tendo por base a situação familiar. Famílias que se sentem incapazes de lidar com os problemas dos seus filhos, que adotam estratégias pouco coerentes, que por vezes se desresponsabilizam do percurso escolar do seu filho, ou então que não estimulam/reforçam a importância da escola para o presente e futuro dos jovens.

Neste sentido, a lógica prioritária deveria assentar sobretudo em:

- dinamizar estratégias de organização estudo, com apoio especializado na área da psicologia;
- ações de sensibilização/workshops de trabalho com as famílias dos jovens;
- criar uma estratégia conjunta entre CDIJ's, ISSA e outras entidades parceiras de promover ações de acompanhamento às famílias;
- promover mecanismos de aproximação efetiva das famílias à escola, quebrando com a lógica atual em que as famílias/encarregados de educação dos jovens em situação de maior vulnerabilidade social, apenas são envolvidos em situações negativas. Urge mudar este tipo de paradigma.

A questão do apoio ao estudo, pode ser realizada pelos CDIJ's, mas na nossa perspetiva, não deverá ser uma prioridade de intervenção, a não ser com o estabelecimento de protocolos com as escolas para a cedência de professores (em alguns tempos letivos) para esse tipo de apoio letivo. De outra forma, pensamos não ser uma estratégia prioritária e premente por parte dos CDIJ's.

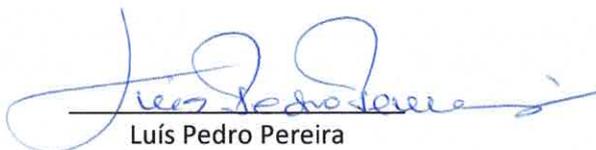
Ponto 3. Desenvolver uma iniciativa de formação em e-learning para dotar os jovens NEET de ferramentas digitais para as novas oportunidades no mercado de trabalho.

Será uma estratégia interessante e importante, na lógica de capacitação e de colmatar os défices de competências digitais dos jovens NEET. No nosso caso de intervenção, sentimos que há uma fraca literacia digital dos jovens e da sua capacidade em manusear, por exemplo, ferramentas do office na ótica do utilizador, ou mesmo do email.

Queríamos sugerir neste ponto, que fosse criada e desenvolvida uma estrutura (uma rede de trabalho) entre os CDIJ's, Agências para a Qualificação e Emprego e Trabalho, tecido empresarial. Aliás, esta é uma proposta de ação de uma componente do projeto Bota Sentido (do CDIJ da Cáritas da Ilha Terceira), recentemente aprovado no âmbito do financiamento do Programa Cidadãos Ativos da Fundação Calouste Gulbenkian, onde se pretende criar uma Rede de Emprego apoiado, onde serão analisadas situações específicas dos jovens NEET e a criação de estratégias orientadas para a empregabilidade/formação dos jovens, com ações concertadas e específicas (formações de curta duração em diferentes áreas, atendimentos individuais de mentoria, de psicologia, etc.) para as necessidades quer dos jovens, quer do mercado de trabalho.

Na esperança que o nosso contributo vá de encontro ao pretendido, apresentamos os nossos melhores cumprimentos,

A Direção



Luís Pedro Pereira
(Presidente)

RD/MRS



Exmo. Senhor
Presidente da Comissão da ALRA
Dr. Joaquim Machado
Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Comissão Especializada Permanente de Assuntos Sociais
Rua Marcelino Lima
9901-858 Horta

EXT001/2021

Ponta Delgada, 30 de Abril de 2021

ASSUNTO: Resposta à V/comunicação S/1368/2021-04-14 - Parecer à Comissão Especializada Permanente de Assuntos Sociais
Referente ao projeto de resolução nº43/XII

Exmo. Senhor Dr. Joaquim Machado,

Em resposta ao solicitado em Vosso ofício S/1368/2021-04-14, enviamos, em anexo, o nosso parecer escrito ao Projeto de Resolução n.º 43/XII (PS) - "Medidas de apoio à qualificação dos jovens que não estudam, não trabalham, nem frequentam formação (NEET)".

Estamos sempre ao dispor.

Gratos pela atenção e consideração pelo assunto.

Com os mais respeitosos cumprimentos,

O Diretor Executivo do Observatório da Juventude dos Açores

Professor Doutor Rolando Lalanda

Assinado por: Rolando Lima Lalanda Gonçalves
Num. de Identificação:
Data: 2021.05.03 14:18:18 +0000



Observatório da Juventude dos Açores (OJA)

Centro Interdisciplinar de Ciências Sociais (CICS.UAc/CICS.NOVA.UAc), Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade dos Açores

Piso 5, Gabinete D.109, Rua de Mãe de Deus, 9501-855 Ponta Delgada | São Miguel - Açores

<http://observatoriodejovensuh.azores.gov.pt/>; <https://www.facebook.com/cics.nova.uac/>; Tel: (+351) 290 650 000

Parecer à Comissão Especializada Permanente de Assuntos Sociais
Referente ao projeto de resolução nº43/XII

Ex.mo Presidente da Comissão, Dr. Joaquim Machado.

Ex.mo Senhor Diretor Executivo do Observatório da Juventude dos Açores, Professor Doutor Rolando Lalande,

Fernando Jorge Afonso Diogo, Professor Associado com Agregação da Universidade dos Açores, membro do Centro Interdisciplinar de Ciências Sociais desta Universidade (CICS.NOVA.UAc e CICS.UAc) e, em consequência, membro do Observatório da Juventude dos Açores (OJA), elaborou o parecer referente ao projeto de resolução mencionado em epígrafe, a pedido do seu Diretor Executivo.

Refira-se que essa proposta identifica sobretudo um público específico particularmente vulnerável, os jovens que se encontram sem emprego, sem se encontrarem no sistema educativo e sem estar em formação, conhecidos como NEEF, NEET ou ainda nem-nem. De acordo com o Eurostat a percentagem de jovens açorianos (15 a 24 anos) nessa condição foi em 2020 de 17,2%, valor inferior à média de 20,0% que se verificou nos dez anos para os quais o Eurostat apresenta dados (2011-2020). Esta estatística quase duplica a cifra nacional que, no ano de 2020, foi de 9,1%. De acordo com a Direção Regional de Qualificação Profissional e Emprego na ilha de S. Miguel (2021) atinge 25,4% da população jovem (aqui até aos 29 anos).

Para mais, é nosso entendimento que esta população se encontra intimamente relacionada com a que é referenciada numa outra variável relevante, a do abandono escolar precoce de educação e formação (18-24 anos); onde os Açores, apesar dos grandes progressos, apresentam valores bastante acima da média nacional. Por regra, estes jovens NEEF apresentam grandes dificuldades de inserção no mundo do trabalho, uma escolaridade muito baixa e as raparigas tendem a estar sobrerrepresentadas, como tivemos oportunidade de ver nos estudos desenvolvidos no OJA e coordenados por Rolando Lalande (Os jovens açorianos: percursos escolares e profissionais, 2010) e Fernando Diogo (Juventude Açoriana e mundo do trabalho, 2015).

Assim, é nosso entendimento, desde logo, que propostas que visem reforçar a intervenção neste tipo de público, considerando a sua vulnerabilidade e o seu peso populacional entre os jovens, são, à partida, muito pertinentes. O mesmo pode ser dito em relação aos jovens estudantes em situação de insucesso escolar, também referenciados nesta proposta de resolução.

Em concreto, a proposta de resolução remete, em primeiro lugar, para o aumento da capacidade dos CDIJ. Acreditamos ser uma sugestão com impacto positivo, considerando que estas instituições estão especialmente vocacionadas para lidar com públicos com dificuldades de integração social, na sua dimensão de desempenho escolar e relação com a atividade profissional.

Ao longo dos anos temos vindo repetidamente a afirmar que o principal desafio ao desenvolvimento dos Açores respeita à questão da escolaridade, desdobrada na formação inicial e de indivíduos em idade ativa. Os CDIJ são uma peça do sistema regional de promoção da escolaridade, precisamente, na fronteira entre a formação

IDM

inicial e a formação de indivíduos em idade ativa, pelo que o seu reforço só pode ser por nós encarado como uma medida na direção certa, contribuindo para responder ao desafio do Desenvolvimento Regional.

No caso vertente, recomenda-se algum cuidado na transformação desta recomendação em prática do Governo Regional, considerando que a procura dos serviços dos CDIJ é grande e as vagas criadas correm o risco de vir a ser ocupadas, pelo menos parcialmente, por indivíduos com características algo distintas.

Relativamente à segunda proposta constante na resolução, esta é bastante menos concreta que a primeira e, por isso, muito mais difícil de se aféir. A apreciação que podemos fazer é apenas genérica: existem já no sistema educativo regional diversas respostas compensatórias que têm como fito remediar as dificuldades escolares dos alunos mais vulneráveis. Espera-se com essas respostas melhorar o sucesso escolar e, dessa forma, contribuir para que crianças e jovens com mais dificuldades não venham a tornar-se NEET. Não obstante, uma análise dos resultados escolares, dos açorianos em geral e dos jovens em escolarização em particular, permite facilmente perceber que há um enorme caminho a trilhar para a redução do insucesso escolar (e capacitação profissional dos açorianos em idade ativa). Isto mau grado a implementação do Programa PROSUCESSO, primeira e única iniciativa regional totalmente vocacionada para lidar com este problema central do desenvolvimento açoriano.

Assim, consideramos que a recomendação é, em si, boa. Embora seja algo vaga aponta na direção certa e, cremos, deve ser articulada com todo um corpo de iniciativas de combate ao insucesso escolar.

Finalmente, a terceira proposta é bastante concreta e, cremos, exequível. Contudo, a sua aplicação prática levanta um conjunto de questões importantes: desde logo i) quem realizará a formação (precisa-se de equipamentos informáticos); ii) se esta será feita à distância (neste caso os formandos também precisarão de equipamentos informáticos), iii) com que certificação associada – ou seja, enquadrando-a na questão da certificação escolar e iv) com que conteúdos concretos. Estamos conscientes de que este tipo de questões pode transcender o espírito das recomendações da ALRAA mas é na sua resposta que se joga boa parte da sua concretização.

A inserção do constante desta terceira proposta de recomendação no trabalho dos CDIJ anteriormente mencionados é uma possibilidade de concretização prática, eventualmente em articulação com outras entidades de formação, detentoras de parques informáticos que facilitem a sua concretização.

Desta forma, cremos ser pertinente articular esta terceira recomendação, precisamente, com os CDIJ, reforçando a formação já aí ministrada com esta nova vertente.

Ponta Delgada, 27 de abril de 2021

Assinado por: **Fernando Jorge Afonso Diogo**
Num. de identificação:
Data: 2021-04-27 18:29:16+00'00'



/DM

Edite Azevedo

De: João Lima - Director <director@enta.pt>
Enviado: 3 de maio de 2021 15:10
Para: Rui Silva; Assuntos Parlamentares
Assunto: Re: Pedido de Parecer

Exmo. Senhor Presidente da
Comissão Especializada Permanente de Assuntos Sociais
Dr. Joaquim Machado

Na sequência do pedido de parecer que enviou sobre o projeto de resolução por Vós anexado e relativo às "**Medidas de apoio à qualificação dos jovens que não estudam, não trabalham, nem frequentam formação (NEET)**", informamos V. Exa. que a ENTA - Escola de Novas Tecnologias dos Açores, não vê, de momento, qualquer fator impeditivo da consecução da proposta de resolução apresentada, a qual nos parece positiva e útil para o fim definido nos respetivos considerandos enquadreadores.

Melhores cumprimentos,

Rui Silva <rsilva@alra.pt> escreveu no dia quinta, 15/04/2021 à(s) 11:58:

Exmo(a). Senhor(a)

Diretor da ENTA - Escola de Novas Tecnologias dos Açores,

Encarrega-me o Senhor Presidente da Comissão de Assuntos Sociais de remeter a V. Exa. o ofício e iniciativa em referência.

Com os melhores cumprimentos,

Rui Silva

Assistente Técnico

Setor de Atividade Parlamentar

Assembleia Legislativa da R.A. Açores

Vice-Presidência CALRE 2021



AVISO DE CONFIDENCIALIDADE: Esta mensagem, assim como os ficheiros eventualmente anexos, é confidencial e reservada apenas ao conhecimento da(s) pessoa(s) nela indicada(s) como destinatária(s). Se não é o seu destinatário, solicitamos que não faça qualquer uso do respetivo conteúdo e proceda à sua destruição, notificando o remetente.

LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE: A segurança da transmissão de informação por via eletrónica não pode ser garantida pelo remetente, o qual, em consequência, não se responsabiliza por qualquer facto suscetível de afetar a sua integridade.

CONFIDENTIALITY NOTICE: This message, as well as existing attached files, is confidential and intended exclusively for the individual(s) named as addressees. If you are not the intended recipient, you are kindly requested not to make any use whatsoever of its contents and to proceed to the destruction of the message, thereby notifying the sender.

DISCLAIMER: The sender of this message can not ensure the security of its electronical transmission and consequently does not accept liability for any fact which may interfere with the integrity of its content.

--

Dr. João Lima
Director



Escola de Novas Tecnologias dos Açores

Edifício INOVA

Estrada de São Gonçalo, s/ n.º

9504 - 540 Ponta Delgada

Tel: 296 650 660 Fax: 296 652 705

<http://www.enta.pt>



Parecer relativo ao Projeto de Resolução n.º 43/XII (PS) - "Medidas de apoio à qualificação dos jovens que não estudam, não trabalham, nem frequentam formação (NEET)"

Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Assuntos Sociais da ALRAA,

Na reunião ordinária da Assembleia de Escola do dia 26 de abril de 2021, foi analisado o pedido de parecer por V. Exa. emanado e elaborado o presente documento.

Julga, esta Assembleia, que os considerandos tidos em conta para a elaboração da proposta são válidos. Assim, o Parecer desta Assembleia é positivo. Esta Assembleia considera que todas as medidas propostas auxiliarão a rede dos Centros de Desenvolvimento e Inclusão Juvenil (CDIJ) a manter ou mesmo incrementar o seu trabalho junto das populações abrangidas por este projeto e a contribuir para que os jovens da Região encontrem respostas adequadas para a sua inserção na sociedade.

Aprovado em reunião de Assembleia de Escola a 26 de abril de 2021.

A Presidente da Assembleia de Escola

Sofia Bastos Alexandre



Exmo. Sr.

J. Joaquim F. Machado

Presidente da Comissão Permanente de Assuntos Sociais Assembleia
Legislativa da Região Autónoma dos Açores

ASSUNTO: Parecer escrito ao Projeto de Resolução nº 43/XII (PS) – “Medidas de apoio à qualificação dos jovens que não estudam, não trabalham, nem frequentem formação (NEET)”.

Perante a solicitação de V. Exa., a Assembleia de Escola da Escola Básica e Secundária da Calheta, após análise do Projeto de Resolução supracitado, emitiu um parecer favorável ao mesmo.

Calheta, 3 de maio de 2021

A Presidente da Assembleia de Escola da EBSC

Emília Margarida Soares Cabral

Edite Azevedo

Assunto: FW: Pedido de Parecer

De: Augusta MTG. Escobar <Augusta.MTG.Escobar@edu.azores.gov.pt>

Enviada: 2 de maio de 2021 21:23

Para: Rui Silva <rsilva@alra.pt>

Assunto: RE: Pedido de Parecer

Eximo. Sr. Presidente da Comissão Especializada Permanente de Assuntos Sociais,

relativamente ao pedido de parecer, solicitado pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista dos Açores, que assenta na proposta do Projeto de Resolução relativo a medidas de apoio à qualificação dos jovens que não estudo, não trabalham, nem frequentam formação (NEET), venho por este meio comunicar que a **Assembleia de Escola da Secundária Vitorino Nemésio** é de parecer **favorável**.

Sem outro assunto de momento.

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente da Assembleia da ESVN,

Augusta Escobar



Escola Secundária Vitorino Nemésio
Rua Comendador Francisco José Barcelos
9760 - 587 Praia da Vitória

Ilha Terceira - Açores
Telefone - 295542470/1/2



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Educação
Direção Regional da Educação
Escola Básica e Secundária de Santa Maria



Escola Básica e Secundária de Santa Maria

Assembleia Legislativa da Região Autónoma
dos Açores
Comissão Especializada Permanente de
Assuntos Sociais
Rua Marcelino Lima
9901-858 Horta

Sua referência	Sua comunicação de	Data	Nossa referência
S/1368	2021-04-14	30/04/2021	186/2021

ASSUNTO: Parecer sobre o Projeto de Resolução Nº 43/XII(PS) – “Medidas de apoio à qualificação dos jovens que não estudam, não trabalham, nem frequentam formação (NEET)”

Relativamente ao solicitado no V/ ofício S/1368/2021-04-14 e, sobre o assunto mencionado em epígrafe, a Assembleia da Escola Básica e Secundária de Santa Maria, após análise, deu parecer favorável ao Projeto de Resolução acima referenciado.

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente da Assembleia de Escola,

(Fernanda Lucília Ferreira Vaz)

FV/FR

Avenida de Santa Maria s/n Telef.: 296820060 E-mail: ebis.smaria@azores.gov.pt
9580 – 501 Vila do Porto



UNIVERSIDADE DOS AÇORES
REITORIA

Ex.^{mo} Senhor
Presidente da Comissão Especializada
Permanente de Assuntos Sociais
Dr. J. Joaquim F. Machado
Assembleia Legislativa da Região Autónoma
dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901-858 – Horta

Sua referência
Proc.º 109.43/XII

Sua comunicação de

Nossa referência
REIT-SAI/2021/216
01.01.01.06/1/2016

Data
26/04/2021

Assunto: Pedido de parecer - Projeto de Resolução n.º 43/XII(PS) - "Medidas de apoio à qualificação dos jovens que não estudam, não trabalham, nem frequentam formação (NEET)"

Ex.^{mo} Senhor Presidente da Comissão Especializada Permanente de Assuntos Sociais

Acusamos a receção do V. Ofício com a V. Referência S/1368, datado de 14 de abril, cumprindo-nos comunicar o seguinte:

A Universidade nada tem a opor a que os Centros de Desenvolvimento e Inclusão Juvenil intensifiquem os seus esforços no sentido de diminuir os riscos que conduzem a situações "nem-nem" nem a que se criem pontos de apoio ao estudo para estudantes com menor rendimento. No que respeita ao ponto 3, somos de parecer que qualquer proposta de atividade deve ser precedida da avaliação de quais são as reais necessidades dos NEET. Sem essa avaliação, não é possível saber se uma formação na área das ferramentas digitais é prioritária ou sequer necessária.

Com os meus melhores cumprimentos.

A Vice-Reitora para a Área Académica

Ana Teresa da Conceição Silva Alves

Reitoria

Campus Universitário: Rua da Mãe de Deus, 9500-321 Ponta Delgada
E-mail: reitoria.secretariado@uac.pt Tel: 296 650 003

Maura Soares

Assunto: Pedido de Parecer
Anexos: Parecer sobre Projeto Resolução nº43-XII - Jovens NEET -MEP-EPSCMPD.pdf

De: Isabel Marques <isabel.marques@mep-escolaprofissional.com>

Enviada: 23 de abril de 2021 15:38

Para: Assuntos Parlamentares <assuntosparlamentares@alra.pt>

Cc: Luís Carreiro <luis.carreiro@mep-escolaprofissional.com>

Assunto: Re: Pedido de Parecer

Exmo. Sr. Presidente da Comissão Especializada Permanente de Assuntos Sociais

da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores,

Dr. J. Joaquim Machado,

Em resposta ao V. ofício S/1368/2021-04-14, sobre o assunto mencionado em epígrafe, junto se envia o parecer emitido pela MEP- Escola Profissional da Santa Casa da Misericórdia de Ponta Delgada.

Com os melhores cumprimentos,

Isabel de Bettencourt Marques
Presidente do Conselho de Administração

MEP - Escola Profissional da Santa Casa da Misericórdia de Ponta Delgada
Campo de São Francisco s/n
9500-153 Ponta Delgada
E-mail: isabel.marques@mep-escolaprofissional.com
Telefone: 296306420



**MEP - Escola Profissional de Santa Casa
da
Misericórdia de Ponta Delgada**

Parecer sobre o PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º43/XII – “Medidas de apoio à qualificação dos Jovens que não estudam, não trabalham, nem frequentam formação (NEET)”

O Conselho de Administração e a Direção Técnico - Pedagógica da MEP - Escola Profissional da Santa Casa da Misericórdia de Ponta Delgada, após análise detalhada do documento acima mencionado, consideram que esta é uma problemática sensível, que se tem acentuado ao longo dos anos e que merece toda a atenção na procura de novas estratégias e metodologias de intervenção na área da juventude. Por conseguinte, emite-se um parecer favorável ao referido Projeto de Resolução.

O Conselho de Administração

Isabel Marques

Luís Filipe Carreiro

Filipe Maurício

A Direção Técnico-Pedagógica

Luís Filipe Carreiro

Jorge Costa

Tânia Medeiros

Fátima Santos

De: kairos perkursos <perkursos.kairoscoordenacao@gmail.com>
Enviado: 22 de abril de 2021 16:48
Para: Assuntos Parlamentares
Assunto: Projeto de Resolução n.º 43/XII - resposta ao pedido de parecer
Anexos: CDIJ_Perkursos.pdf

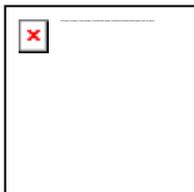
Exmo(a). Senhor(a)
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

Em resposta ao Vosso pedido de parecer relativo ao Projeto de Resolução n.º 43/XII (PS) - "Medidas de apoio à qualificação dos jovens que não estudam, não trabalham, nem frequentam formação (NEET)", remetemos o documento supracitado em anexo.

Com os melhores cumprimentos

A Direção Técnica do CDIJ-Perkursos

Cristina Dantas
Mónica Bulcão



- Rua de Santa Catarina 53A - 9500 Ponta Delgada
- 964 089 728 * 296 383 304



Parecer relativo ao Projeto de Resolução n.º 43/XII - Medidas de apoio à qualificação dos Jovens que não estudam, não trabalham, nem frequentam formação (NEET)

Após análise do Projeto de Resolução n.º 43/XII (PS) - Medidas de apoio à qualificação dos Jovens que não estudam, não trabalham, nem frequentam formação (NEET), cabe-nos salientar a importância das medidas recomendadas.

Sublinhamos a importância do reforço ao nível dos recursos humanos (com perfis profissionais ainda mais ecléticos e abrangentes) que permitirá potenciar a resposta da Rede “enquanto plataforma de intervenção integrada para diminuir riscos que conduzem à situação *nem-nem*”. Esta medida reveste-se de máxima importância, dado que o perfil das crianças e jovens que frequentam os Centros, bem como os desafios que a sociedade lhes coloca, têm vindo a sofrer alterações profundas ao longo dos últimos anos e apenas uma equipa dotada de recursos humanos especializados multidisciplinares, que circunscreva diferentes áreas do saber, desde a educação ao desporto, passando pela cultura, pelas tecnologias da informação, comunicação e produção gráfica, para além da equipa já existente da área social e psicologia, poderá promover nos jovens competências pessoais e sociais edificantes, que concorram para a sua autonomia.

A criação de “pontos de estudo” poderá ser facilitadora em termos de intervenção, uma vez que a ação, quando ocorre localmente, quebra barreiras geográficas e espelha, de uma forma mais integrada e sistémica, as fragilidades a combater e as potencialidades a explorar, contrariando, efetivamente, as taxas de retenção escolar.

Relativamente à medida direcionada para as tecnologias da informação e comunicação, mais especificamente para o ensino e disseminação das ferramentas digitais junto dos jovens da Rede, será importante que, a par dos recursos humanos, haja também um reforço em termos de recursos materiais - mobiliário, didáticos, tecnológicos, culturais e desportivo - e ainda meios informáticos apropriados para a formação no CDIJ e em formato de e-Learning.

Paralelamente às medidas propostas, considera-se de extrema importância que se equacione a possibilidade de criar bolsas de estágio/apoio à formação, que sejam verdadeiros motores motivacionais para a frequência assídua e comprometida dos jovens que procuram a Rede.



Em consonância com o exposto, e dadas as particularidades dos jovens (quer a nível emocional, cognitivo e pessoal) e suas problemáticas comportamentais, muitas vezes graves, seria determinante que o processo de seleção dos docentes da componente escolar e sociocultural fosse realizado pelos Centros, por forma a adequar os seus perfis à metodologia aplicada e às características dos formandos, potenciando ao máximo o processo de transformação de trajetórias, vivências e hábitos e que os mesmos professores, após uma formação prévia e um período de adaptação a novas metodologias pedagógicas, muitas vezes a demorar entre 3 a 6 meses, permaneçam no Centro no mínimo 2 anos, com possibilidade de fixação para um período de 4 anos.

Reforce-se, ainda, que a maioria dos utentes dos centros que compõem a Rede são sinalizados pelas escolas, pelo que, no nosso entender, as refeições poderiam continuar a ser asseguradas pelas escolas de proveniência. Sublinhe-se que os CDIJ não possuem apoio para a alimentação dos seus utentes.

Sendo que a problemática transversal à maioria dos jovens dos Centros é o absentismo escolar, seria importante munir os Centros de viaturas que permitam expandir o seu raio de ação e promover uma ligação mais estreita com as comunidades.

Em suma, entendemos que as medidas propostas no Projeto de Resolução n.º 43/XII (PS) espelham a necessidade, sempre renovada, de acompanhar os desafios de uma sociedade em constante mutação, de modo a prevenir e agir sobre o fenómeno dos jovens NEET, ainda que careçam de uma maior abrangência no que concerne às reais necessidades da Rede e dos Centros que a compõem.

Ponta Delgada, 22 de Abril de 2021

A Direção Técnica do CDIJ Perkursos

Mónica Bulcão

Cristina Dantas



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
 Comissão Especializada Permanente de Assuntos Sociais
 A/C Exmo. Sr. Presidente da Comissão,
 Dr. J. Joaquim F. Machado

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

Data:

Data: 22-04-2021

Número: 134/2021

Proc.

Proc.

Assunto: Pedido de Parecer - NEET Projeto de Resolução.

Foi presente à APRODAZ, através do Sr. Presidente da Comissão Especializada dos Assuntos Sociais, o projeto de Resolução nº 43/XII, para emissão de parecer, ao qual, nos compete informar o seguinte:

1 – Considerando-se que o NEET, integra um programa inserido no Garantia Jovem, via IEFP, numa Estratégia Nacional de Sinalização enquadrada num plano a 4 anos, com o objetivo de se encontrar uma solução para jovens que não estudam, não trabalham, nem frequentam formação, assim, numa primeira análise e perante aquilo que podemos opinar, nada temos a opor à intenção e bondade do mencionado projeto, perante problemas dessa natureza também existentes no seio da Região Autónoma dos Açores.

2- Considerando-se também que, perante realidades presentes da RAA, mormente, aquelas consequentes da existência das altas taxas do insucesso escolar, que mais tarde se refletem em qualquer contexto de formação profissional, ao qual também neste ultimo, originam altas taxas de desistências nalguns cursos profissionais, com avultados prejuízos de natureza vária, e ainda outras consequências gravosas;

3- Considerando-se ainda que, em consequência de tais prejuízos económicos e sociais, estes continuando a manterem-se no futuro desses jovens e respetivos familiares, e ainda dos altos interesses da Região, somos de opinião que o projeto de Resolução em vista pode vir a originar um Projeto Regulamentar do Governo Regional, que faça valer, várias e desejáveis melhorias para a vida futura desses jovens de alto risco, com vista e tal como a outros, poderem singrar com sucesso numa vida profissional risonha, com efeitos positivos no mercado de trabalho.

Perante estes considerandos gerais, sugerimos o seguinte:

- a) Que na proposta em análise se possa incluir a possibilidade destes jovens serem orientados para cursos de curta duração e numa forma desburocratizada, antecedida de despistes de perfis vocacionais para os efeitos desejados, cuja duração máxima dessa formação não exceda um ano, numa tipologia enquadrada por duas fases, das quais, uma de fácil e ligeira aprendizagem de componente teórica e leve e outra mais prática em contexto de trabalho real em meio empresarial, com incentivos às empresas para esses fins de aprendizagem em determinadas profissões, e mais tarde em caso de integração em posto de trabalho, com outro tipo de incentivos à contratação desses jovens, num enquadramento de “emprego protegido” durante determinado período;
- b) Que na proposta em análise possa ser aconselhado ao Governo Regional, a concessão de um apoio financeiro diário para transportes de ida e volta entre a residência e o local de formação desses jovens, bem como, um subsídio diário de alimentação nesses dias úteis de formação.
- c) Que a fase de formação profissional desses jovens, possa ser direcionada de preferência para áreas do mercado de trabalho mais carentes no tempo presente e nos vários setores económicos, numa ótica de curto prazo, considerando algumas dificuldades existentes perante mudanças, que possam ser impeditivas de projecções de longo prazo;
- d) Que esses jovens após a finalização desse trajeto formativo e respetiva integração no mercado de trabalho, possam ser acompanhados por equipas especializadas durante o período máximo de um ano, num contexto de viabilidade empresarial com objetivos de sucesso e que possam evitar futuros comportamentos desviantes;
- e) Finalizado o processo de integração definitiva desses jovens no mercado de trabalho poder proceder-se aos balanços a cada projeto, a fim de ajuizar-se do sucesso dos mesmos, para eventuais ajustes futuros;
- f) Tratando-se ainda numa Proposta de Resolução para futuro aconselhamento regulamentar ao Governo Regional dos Açores, fazemos votos para que no processo posterior, tal como a Comissão Especializada Permanente dos Assuntos Sociais da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, bem o fez, também as várias entidades com experiências acumuladas durante mais de três décadas no campo da formação profissional, neste caso as Escolas Profissionais do Açores, possam ser ouvidas na matéria acerca dos cursos que vierem a ser adotados para tal fim, também numa perspetiva da sua melhoria possível. Nos tempos de hoje, parece-nos que as várias Escolas Profissionais da Região, perante a sua vasta experiência acumulada de vários anos, quer no contexto formativo quer educativo, quer no

acompanhamento posterior dos seus formandos no mercado de trabalho na componente de estágios nas empresas, e ainda nos efeitos da empregabilidade, podem e devem ser parceiros privilegiados para o melhor e desejável efeito positivo, na prossecução desse tipo de projetos e a bem de todos;

- g) Finalmente e perante os mesmos objetivos, visto se tratar dum projeto futuro e que naturalmente carece de muita envolvência económica e social, parece-nos positivo que outras entidades posam e devam ser envolvidas nessa auscultação, para os efeitos definitivos em termos regulamentares, neste caso, o poder local e também as associações empresariais;

Se nos tempos de hoje, nas populações de jovens de maior risco cujo fracasso de base seja já evidente no ensino escolar e mais tarde com reflexos posteriores na sua vida profissional e até familiar, e se a muitos desses jovens não lhes for concedida uma segunda oportunidade que lhes permita evitar consequências nefastas de variada natureza, tudo aquilo que se possam fazer de investimentos a montante desses problemas, podem sempre ajudar a evitar outras consequências de maior monta a jusante e compromentimentos de futuro.

Sem outro assunto de momento, apresentamos os nossos melhores cumprimentos,

O Diretor Geral



António José Gaspar da Silva

APRODAZ

Associação para a Promoção do Desenvolvimento dos Açores
Contribuinte n.º 512 085 641

ESCOLA PROFISSIONAL DA APRODAZ
Rua Dr. Bruno Tavares Carreiro n.º 15/9500 - 055 Ponta Delgada
Telefone : 296 304 300 • Fax : 296 304 309
E - mail: geral@aprodaz.com

Exmo. Sr.
Presidente da Comissão de Assuntos
Sociais
ALRAA
Rua Marcelino Lima
9901- 858 Horta

ASSUNTO: PARECER DA ASSOCIAÇÃO DE JOVENS DA ILHA DO FAIAL SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº143/XII - *Medidas de apoio à qualificação dos jovens que não estudam, não trabalham, nem frequentam formação (NEET)*

Na sequência do solicitado à Associação de Jovens da Ilha do Faial (AJIFA) sobre o projeto de resolução em epígrafe, cumpre-nos tecer as seguintes considerações:

1. Todas as iniciativas que tenha por base a promoção de mais e melhores meios de integração e formação de jovens são, à partida, positivas. No entanto o presente projeto de resolução peca por vago e apenas recheado de boas intenções, mas com soluções ilusórias;
2. No primeiro ponto resolutivo dever-se-ia também propor o aumento de fiscalização das atividades dos CDIJ por forma a assegurar que o investimento leva realmente a melhores condições de acesso à educação e integração profissional futura;
3. Quanto ao ponto dois faria sentido reforçar as escolas com recursos humanos que permitam atingir os objetivos propostos. Além disso a região deve começar a pensar seriamente na proposta de reformulação dos conteúdos programáticos das diferentes disciplinas enquadrando-os com os jovens do século XXI e gerando interesse num auditório mais vasto;
4. Por fim: a experiência de e-Learning trazida pela pandemia veio provar que os jovens estão melhores preparados no uso de ferramentas digitais do que muitos professores. Apesar de percebermos a intenção não nos parece o caminho. A haver formação nesta área deverá ser presencial. Seria também interessante pensar em dotar os jovens de *soft skills* e promover formações em áreas onde há falta de recursos humanos na região por forma a garantir o equilíbrio dos setores de atividade no futuro;
5. Posto isto damos parecer de abstenção e desafiamos os atores políticos da atual legislatura a produzir Decretos Legislativos Regionais que efetivamente melhorem a vida dos jovens açorianos.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Direção da AJIFA



Fátima Santos

Assunto: FW: Pedido de Parecer

De: Projecto Pedra Segura <pedrasegura@scmvfc.pt>

Enviada: 22 de abril de 2021 11:52

Para: Rui Silva <rsilva@alra.pt>

Cc: Rui Rainha <scmvfc.rr@gmail.com>

Assunto: Re: Pedido de Parecer

Bom Dia,

No âmbito da iniciativa por vós apresentada, o meu parecer é positivo. Os CDIJ enquanto resposta social têm vindo a trabalhar com público jovem e jovem adulto onde encaixam os chamados jovens NEET. Cada vez se nota uma maior necessidade de intervir junto destes jovens que têm pouca escolaridade e fracas competências pessoais e profissionais o que os condiciona na entrada do mercado de trabalho.

Neste sentido e uma vez que o CDIJ Pedra Segura está neste momento a desenvolver um projeto para estes jovens intitulado de projeto SER (Supera-te, Experimenta e Recomeça) que visa promover competências pessoais, profissionais e a autonomia do jovem bem como a inclusão na comunidade, supondo experiências em contexto real de trabalho, a vossa iniciativa vem neste sentido.

No que diz respeito à capacidade dos CDIJ, tem sempre de se analisar a infraestrutura bem como a equipa técnica para que haja um rácio positivo que permita uma intervenção eficaz.

No que toca aos pontos de apoio para o estudo, é de ressaltar que existe uma iniciativa do ISSA, intitulada de PIC que é feita diretamente com a escola que sinaliza aos CDIJ (bem como a outras entidades parceiras) os jovens que necessitam deste apoio para aumentar o seu sucesso escolar. Este ano letivo, por exemplo, o CDIJ trabalha com 2 jovens neste âmbito, no entanto estamos a falar de jovens em idade escolar e não dos jovens NEET. Mas no caso destes também seria possível concretizar esta tarefa com a equipa técnica para o efeito.

Relativamente à proposta de formação em modo e-learning, parece-nos bem no caso de jovens que não necessitem de estabilização emocional e que tenham um certo grau de autonomia para aprenderem online. O CDIJ supõe sempre um trabalho muito presencial principalmente quando se trata de jovens que necessitam de estabilização emocional, até porque a relação é fundamental para que a intervenção seja bem sucedida. No caso destes jovens a formação presencial, no meu entender, é sempre mais benéfica.

Atenciosamente,

Sara Silva

Coordenadora do CDIJ Pedra Segura

Largo Bento de Góis,
Convento de Santo André S/N
9680-000, Vila Franca Campo
Telefone: 296 100 749

Projecto Pedra Segura <pedrasegura@scmvfc.pt> escreveu no dia sexta, 16/04/2021 à(s) 11:08:

Atenciosamente,

Sara Silva

Coordenadora do CDIJ Pedra Segura

Maura Soares

Assunto: Pedido de Parecer

De: Associação Juvenil RaboPeixe <ajurpe@gmail.com>

Enviada: 20 de abril de 2021 12:32

Para: Rui Silva <rsilva@alra.pt>

Assunto: Re: Pedido de Parecer

Exmo. Rui Silva,

Cumpr-me esta Associação de dar nota favorável à vossa proposta, realçando a pertinência da mesma e a mais valia para a sociedade açoriana da devida implementação da vossa iniciativa.

Em qui., 15 de abr. de 2021 às 15:55, Rui Silva <rsilva@alra.pt> escreveu:

Exmo(a). Senhor(a)

Presidente da Direção da Associação Juvenil de Rabo de Peixe,

Encarrega-me o Senhor Presidente da Comissão de Assuntos Sociais de lhe remeter o ofício e iniciativa sobre o assunto em referência.

Com os melhores cumprimentos,

Rui Silva

Assistente Técnico

Setor de Atividade Parlamentar

Assembleia Legislativa da R.A. Açores

Vice-Presidência CALRE 2021

Rua Marcelino Lima – 9901-858 Horta

Tif. +351 292207666

 www.alra.pt

 www.calrenet.eu



Maura Soares

Assunto: Pedido de Parecer

De: Natalia Lopes <natalialopes@epvfc.com.pt>

Enviada: 20 de abril de 2021 14:20

Para: Assuntos Parlamentares <assuntosparlamentares@alra.pt>

Cc: geral epvfc <geral@epvfc.com.pt>

Assunto: Re: Pedido de Parecer

Exmos Senhores e Exmas Senhoras,

Considerando a importância dos Centros de Desenvolvimento e Inclusão Juvenil (CDIJ) no desenvolvimento formativo de jovens em risco e na sua inclusão social;

Considerando a importância da aquisição de competências por parte destes jovens para a persecução de intenção de integração no mercado de trabalho;

Considerando a importância da formação e da educação na construção de uma sociedade melhor, mais capaz e mais eficaz;

e considerando que a iniciativa apresentada vai ao encontro da filosofia da nossa escola;

A Escola Profissional de Vila Franca do Campo vem, assim, dar parecer positivo à proposta apresentada.

Com os melhores cumprimentos,

Natália Lopes

Diretora Executiva e Pedagógica

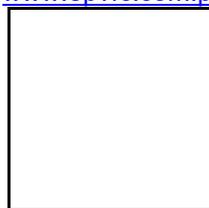
Escola Profissional de Vila Franca do Campo

Estrada Real r/c, s/n - 9680-108 Vila Franca do Campo

Telef.: 296 583 920

natalialopes@epvfc.com.pt/geral@epvfc.com.pt

www.epvfc.com.pt



Aviso:

A informação deste e-mail, e quaisquer ficheiros transmitidos juntamente, é confidencial, com o intuito de ser utilizada apenas pela pessoa ou entidade à qual foi dirigida e é considerado legalmente privilegiada.

O acesso por qualquer pessoa é expressamente desautorizado.

Se este e-mail não for dirigido a si, então qualquer abertura, cópia, distribuição, ou qualquer outra utilização é expressamente proibida e punível por lei.

Fátima Santos

De: Escola Profissional Pico <escolaprofissionalpico@gmail.com>
Enviado: 15 de abril de 2021 15:02
Para: Assuntos Parlamentares
Assunto: Projeto de Resolução nº 43/XII (PS)

Exmos. Senhores,

Na sequência do Vosso pedido de parecer escrito ao Projeto de Resolução nº 43/XII (PS) - "Medidas de apoio à qualificação dos jovens que não estudam, não trabalham, nem frequentam formação (NEET)", vem a Escola Profissional do Pico dar o seu parecer favorável, realçando o quanto consideramos urgente encontrarem-se soluções de integração e inclusão destes jovens no sistema educativo e profissional, criando oportunidades para poderem apostar na sua qualificação e estarem mais proximamente em contacto com o mercado de trabalho. Mais se informa que esta escola se encontra inteiramente disponível para colaborar em ações que visem a formação/qualificação deste público-alvo que muitas vezes abandona o próprio sistema por dificuldades económico-sociais. Se fossem desencadeados mecanismos adequados, aquando destas primeiras tentativas de abandono, talvez se evitasse, pelo menos em alguns casos, o insucesso escolar. Consideramos que a formação na tipologia do Reativar foi, durante muito tempo, uma excelente arma no combate a este flagelo. Para além da qualificação, escolarização e aproximação dos formandos ao mercado de trabalho, permitiu uma valorização pessoal e aumento da auto-estima, notórios nos casos de sucesso.

Agradecendo a oportunidade de contribuir para esta causa/decisão, deveras pertinente, apresentamos os nossos melhores cumprimentos e consideração,

Maria Dores Silva - Diretora Pedagógica
Isabel Rodrigues - Diretora Administrativa e Financeira

ADLIP - Escola Profissional do Pico

Rua D. Jaime Garcia Goulart, nº 1
9950-361 Madalena do Pico
292 623 661 / 912 267 064
Email: escolaprofissionalpico@gmail.com
www.ep-pico.com
www.facebook.com/escolaprofissionalpico

